



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00910- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 073/2017.....	2
PORTARIA Nº 074/2017.....	3
PORTARIA Nº 075/2017.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00910- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 073/2017.

DESIGNA SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para assumirem funções de Autoridade Sanitária Municipal junto ao Departamento de Vigilância em saúde, neste Município.

Nome	CPF	Cargo
Wagner Luiz Lopes	022.891.379-95	Tec. Segurança do Trabalho
Jaqueline Maria Girelli Bizzon	839.682.459-20	Tec. Vigilância Sanitária
Franciele Daiane Matos	008.262.859-96	Enfermeira
Lucas Jorge Appi	009.887.439-06	Médico Veterinário

ART.2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 029/2017, de 21 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de agosto de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00910- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 074/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 96, V da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Instituição da Rede de Assistência Técnica de Avaliadores Educacionais- AEs, os quais prestarão assistência aos Estados, Municípios e Distrito Federal, no processo de elaboração/adequação dos Planos de Carreira e Renumeração – PCR.

Considerando a adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

1. Nomear os membros que irão compor a Comissão do Plano de Carreira e Remuneração – PCR.
 - Secretária Municipal de Educação: Geneci de Fátima Soares Christmann.
 - Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Edivan Zen do Amaral.
 - Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Recursos Humanos: Valquiria Willimann de Oliveira.
 - Representante da Assessoria Jurídica: Cezar Paulo Lazzarotto.
 - Representante dos Professores: Ana Paula Raizel Macedo e Eliete Lúcia Bastiani.
 - Representante do Poder Legislativo: Jose Augusto Vieira.
 - Representante da Sociedade Civil Organizada;
 - - Sindicato dos Profissionais da Educação: Juliana Stein Silveira
 - - Conselho do FUNDEB: Carla Cristina Perinazzo Costa
 - - Conselho Municipal de Educação: Nieli Borba Carvalho.
2. A Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação terá como atribuições o estudo e a adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de agosto de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00910- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 075/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder a Senhora Sandra Bressiani Marciniak, Secretária de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 826.793.479-00, o valor de R\$ 579,45 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 01 (UMA) diária, e para a servidora Doriane Bonora Valdomeri, Coordenadora de Programas Sociais, inscrita no CPF sob o nº 918.881.749-00, o valor de R\$ 463,56 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a 01 (UMA) diária para o dia 15/08/17, que estarão em viagem a Curitiba – PR, para participar do I Encontro Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS/PR.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de agosto de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00910- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 de 17 de Maio de 2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, TORNA PUBLICO, o presente Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos médico hospitalar e (01) veículo para uso nas/das Unidades Básicas de Saúde desta Municipalidade.

Data de abertura: 24 de Agosto de 2017.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial, a partir de 14 de agosto de 2017.

Santa Tereza do Oeste, 08 de agosto de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00910- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 de 17 de Maio de 2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, TORNA PUBLICO, o presente Pregão Presencial n. 071/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde desta Municipalidade.

Data de abertura: 24 de Agosto de 2017.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial, a partir de 15 de agosto de 2017.

Santa Tereza do Oeste, 11 de agosto de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)